

Internet Mobilidade

O tráfego da sua Internet Mobilidade é válido para utilização no próprio mês. A taxação é de 1MB em 1MB. Com a Internet Mobilidade tem acesso a velocidades de download até 150Mbps e upload até 50Mbps. A velocidade de transferência de dados é afetada por vários fatores, como as características do computador utilizado, o número de aplicações utilizadas em simultâneo, as características dos serviços utilizados, a capacidade das redes que interligam servidores à internet e o número de utilizadores simultâneos destes servidores, pelo que a velocidade de transferência, que pode ser atingida por cada utilizador em cada momento, depende de um conjunto alargado de variáveis não controladas pela NOS.

A NOS, para evitar o esgotamento da capacidade da rede, assegurar a sua operacionalidade e segurança e a qualidade da utilização do seu serviço de internet móvel, poderá adotar medidas excecionais de restrição da velocidade.

Comunicações off bundle nacionais

Se tiver contratado a Internet Mobilidade 1 ou a Internet Mobilidade 2 quando atingir 5GB ou 10GB, respetivamente, será redirecionado para uma página de subscrição de novos pacotes de internet móvel. Assim terá o valor da sua fatura controlado.

Pode contratar pacotes recorrentes ou pacotes pontuais:

Tráfego			
Pacotes recorrentes	1GB	6GB	16GB
Mensalidade	€5	€15	€20
Pacotes Pontuais	500MB		
Mensalidade	€5		

Os pacotes recorrentes não acumulam para o mês seguinte. Os pacotes pontuais acumulam para o mês seguinte. Poderá em alternativa trocar a sua Internet Mobilidade pela Internet Mobilidade 3. Desta forma tem todo o tráfego incluído.

Comunicações off bundle roaming UE

Sem prejuízo dos limites de volume domésticos aplicáveis, em roaming UE pode usar a sua internet móvel, sujeito a uma Política de Utilização Responsável (PUR). Poderá consumir em roaming UE um limite em Gigabyte que será o dobro do obtido dividindo o valor de mensalidade da sua Internet Mobilidade pela tarifa de €4,5 (tarifa máxima regulamentada a nível grossista sem IVA), até ao limite máximo do plafond da Internet Mobilidade que contratou. Por exemplo, se tiver contratado uma Internet Mobilidade 3 com mensalidade de novo cliente de €20 tem disponível 8,9GB de internet móvel em Roaming UE (€20/€4,5x2=8,9GB).

PUR UE Internet Mobilidade		Internet Mobilidade 1	Internet Mobilidade 2	Internet Mobilidade 3
Preço ¹	Novo cliente	5GB	6,7GB	8,9GB
	Atual cliente	3,3GB	4,4GB	5,6GB

¹ Condições aplicáveis a clientes com residência habitual ou laços estáveis que impliquem uma presença frequente e significativa em Portugal. A NOS reserva-se o direito de, perante a existência de comportamentos abusivos nomeadamente a prevalência de consumo ou presença em roaming durante 4 meses, solicitar evidências que demonstrem a existência de um estabelecimento e/ou desenvolvimento de atividades comerciais em Portugal que comprovem uma presença frequente e significativa em território nacional. Valores aplicáveis a cada serviço - voz, SMS e dados - caso exista prevalência do consumo em roaming no EEE, sobre o consumo em Portugal e noutros países (>50%) e prevalência da presença no EEE sobre a presença em Portugal e noutros países (>50%), nos últimos 4 meses. Não é ainda permitida inatividade prolongada de um determinado cartão SIM, associada a uma utilização principal, se não exclusiva, em roaming, assim como a assinatura e utilização sequencial de vários cartões SIM pelo mesmo cliente, quando em roaming.

Comunicações Off Bundle roaming fora da UE

As comunicações em roaming em países fora da UE não estão incluídas na Internet Mobilidade, sendo aplicadas as seguintes tarifas:

Internet Móvel em Roaming	PAYG	Pacote semanal	Pacote mensal
Resto do Mundo	€6,7MB	€20 Inclui 4MB	€50 Inclui 10MB

Sempre que esgotar o pacote semanal ou mensal, será novamente redirecionado para a página de subscrição de novos pacotes de internet móvel em roaming para que consiga controlar qual o valor destas comunicações que irá receber na sua fatura.

Controlo das suas comunicações

Poderá controlar os seus plafonds e consumos através das seguintes formas:

- Ligando para a Linha de Apoio ao Cliente NOS Empresas **16100**
- Na Área de Cliente em **www.nos.pt**
- Através da app **Cliente NOS** disponível no Google Play e App Store

Se atingir o plafond de internet móvel incluído na sua Internet Mobilidade 1 ou Internet Mobilidade 2 é redirecionado para uma página onde poderá subscrever novos pacotes de internet. Se não subscrever um dos pacotes, não irá conseguir navegar. Em alternativa tem disponível a Internet Mobilidade 3 com todo o tráfego incluído. Desta forma não se preocupa com o valor da sua fatura.